



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Morgana Espinosa
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodoro
Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida
Vice Presidente – Vital Alves dos Santos
1º Secretário – Osvaldo de Figueiredo Mariano
2º Secretário – Elias Souza de Rezende
Vereador – Adauto Alves de Macedo
Vereador – Agnei Alves da Conceição
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº. 29/2018, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **GEOTEC CONSULTORIA TOPOGRAFIA PROJETOS E OBRS EIRELI SERVIÇOS DE APROVAÇÃO DE PROJETO AMBIENTAL DE UMA ETE NO MUNICIPIO DE ROCHEDO/MS**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA: 29/2018

PROCESSO: 70/2018

VALOR: **14.890,00 (quatorze mil oitocentos e noventa reais).**

ROCHEDO/MS, 12 de julho de 2018.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal
Rochedo-MS

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 97/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) e a D.A. DE SOUZA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PINTURA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E PRAÇA CENTRAL, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

JUSTIFICATIVA: Acrescenta-se 18,90% no quantitativo inicial, correspondente a planilha orçamentária no valor total de R\$ 16.010,35 (dezesesseis mil dez reais e trinta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 65, INCISSE II § 1º DA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES CORRELATAS.

DATA: 16/07/18.

ASSINAM: FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E D.A. DE SOUZA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI ME – CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02/2018 ao CONTRATO Nº. 097/2017

PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS E D.A. DE SOUZA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI ME

OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Oitava – Do Prazo do Contrato nº 097/2017.

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, a partir da presente assinatura com término em 19 de agosto de 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: fundamento legal no art. 57, parágrafo 1º, inc. II c/c art. 65, inc II ambos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativa.

DATA: Rochedo (MS), 19 de abril de 2018.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 2

ASSINAM: FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE e a empresa D.A. DE SOUZA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI ME – CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 055/2018

PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS E A EMPRESA ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

PRAZO: serão 14 (quatorze) meses, conforme Cronograma Físico Financeiro, contados a partir da Ordem de Execução de Serviços.

FUNDAMENTO LEGAL: fundamento legal no art. 57, parágrafo 1º, inc. II c/c art. 65, inc II ambos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativa.

DATA: Rochedo (MS), 06 de julho de 2018.

ASSINAM: FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE e a empresa ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI – CONTRATADO.